

Ao Protocolo Legislativo para reatrar a ...
seguida, à CES.
Em 06/08/03

06 08 03



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº _____ IND 1080/2003
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

**Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Obras a construção de uma
escola classe para atendimento aos
moradores dos condomínios da DF-150, em
Sobradinho – RA- V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras, a construção de uma escola classe para atendimento aos moradores da DF- 150, em Sobradinho- RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

A população estudantil desta área é bastante expressiva, sujeitando-se a grandes distâncias, caminhadas exaustivas para seu deslocamento à escola, dependendo inclusive de transporte precário, devido a falta de recursos para custeio com passagens e conseqüentemente longos períodos sem alimentação. De acordo com dados estatísticos, as dificuldades elencadas contribuem efetivamente para o índice de evasão escolar. Diante do exposto conclamamos aos nobres deputados a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ANILCÉIA MACHADO

Dep. Anilcélia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 à 348-8186

Ind 1080 03
01 CFS/mtg